

PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 723/2025
De 30 de julho de 2025**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE 03
(TRÊS) MESES, AO SENHOR
RAIMUNDO JORGE DE MENEZES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 93, Inciso II, Letra "A" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses, ao Senhor **RAIMUNDO JORGE DE MENEZES**, ocupante no cargo de auxiliar de serviços gerais, portador do CPF Nº 454.XXX.XXX-49, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art.2º A presente Licença Prêmio, tem início em 01/09/2025 e término em 01/12/2025.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 30 de julho de 2025.

GILBERTO MAYNART
DE
OLIVEIRA:11169800530

Assinado de forma digital por
GILBERTO MAYNART DE
OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2025.07.31 10:27:07
+03'00'

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maruim – CNPJ: 13.109.350/0001-32
WWW.MARUIM.SE.GOV.BR
Praça Barão de Maruim, S/N – Fone: (79) 3275-1371 3275-1363 – CEP 49.770-000 Maruim

1/1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim>